



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18800/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, à servidora Vania Prestes Fernandes Zago.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

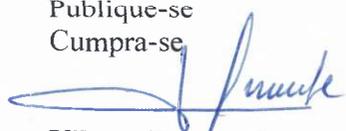
Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Pública, junto a Universidade Pitágoras – UNOPAR Anhanguera, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **VANIA PRESTES FERNANDES ZAGO**, matrícula funcional nº 18301-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.648.446-3/PR e do CPF/MF nº 043.174.439-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Jardim da Colina, a partir de 01 de setembro de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.


Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no _____
Em 08.09.22
Página 113
Edição 2600